RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 03 (TRÊS) TÉCNICOS NIVEL I NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, EM REGIME DE EMPREGO

CONCURSO N.º 03/MFIS/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DA ENTREVISTA

A presente lista contém o **resultado provisório** da entrevista, ao concurso de recrutamento e seleção, com o objetivo de preencher 03 (três) vagas, técnico/a, nível I, na área de ciências sociais e humanas, para desempenar funções no Ministério da Família Inclusão Social (MFIS), conforme o anuncio de concurso nº03/MFIS/2019, publicado no B.O, II Serie, Nº129 de 13 de setembro 2019.

Conforme o regulamento, **"serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores".**

A entrevista tem a ponderação de 20% da classificação final.

Ainda, de acordo com o previsto no regulamento **"a entrevista é obrigatoriamente adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se até as centésimas".**

1.1. RESULTADO PROVISÓRIO DA ENTREVISTA

Nº	Nome do Candidato	Resultado Entrevista	Ponderação	OBS
1	Vanilda Filomena Silva Correia	19,50	3,90	Aprovado
2	Paulo Jorge Dias Mendes	18,67	3,73	Aprovado
3	Jessica Mileidy Benchimol de Almeida Oliveira	17,67	3,53	Aprovado
4	Ineida de Jesus Gomes Fernandes	15,83	3,17	Aprovado
5	Cibele Dirce da Cruz do Rosário	15,67	3,13	Aprovado
6	Tânia Narina Pereira Carvalho Silva	14,00	2,80	Aprovado
7	Vanda Cristina Gomes dos Santos	13,33	2,67	Aprovado
8	Jaqueline Sara Neves Tavares Dias	13,08	2,62	Aprovado
9	Indira Gandhy Pires Alves de Pina	Não Compareceu	--	Desistiu
10	Patricia Solange Fortes Monteiro	Não Compareceu	--	Desistiu

Reclamações

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações através do correio eletrónico recrutamentomfis@gmail.com no prazo de **3 (três) dias** a contar do dia da publicação desta lista.

Pedido de esclarecimento

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico:recrutamentomfis@gmail.com.

Recursos

Os candidatos poderão apresentar os seus recursos através do correio eletrónico recursos.recrutamento@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data da receção da resposta a reclamação.

Praia, 05 de abril de 2021.

www.governo.cv governodecaboverde CaboVerde_Gov